



PROJETO DE LEI PL./0083.9/2022

Lido no expediente
032º Sessão de 19/04/22
Às Comissões de:
( 5 ) JUSTIÇA
( 10 ) EDUCAÇÃO
( )
( )
Secretário

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a ONG Instituto Saber e Recrear, de Palhoça Santa Catarina.

Art. 1º Fica declarada (o) de utilidade pública estadual a ONG Instituto Saber e Recrear, do Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

**Bruno Souza**  
Deputado Estadual

Ao Expediente da Mesa

Em 19/04/22

Deputado Ricardo Alba  
1º Secretário





ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>PALHOÇA</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
<b>INSTITUTO SABER E RECREAR</b>	.....
.....	.....

(NR)”

Sala das Comissões,

**Bruno Souza**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a ONG Instituto Saber e Recrear, fundada em 20 de março de 2010 e tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a ONG Instituto Saber e Recrear tem por objetivo a promoção da educação infantil, educação fundamental, cultural, esportivo, recreativo, voluntariado, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Seu público alvo são mulheres em situação de vulnerabilidade das comunidades dos bairros Brejaru e Frei Damião na cidade de Palhoça, Santa Catarina.

Oferece para essas mulheres palestras, cursos profissionalizantes e também eventos para a comunidade local.

O Instituto Saber e Recrear é uma instituição sem fins lucrativos e não tem nenhum financiamento estatal, vivendo de doações de empresários e moradores.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

**Bruno Souza**  
Deputado Estadual